



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFNMG

FAQ do Concurso 2014 (Perguntas Frequentes)

Neste sistema de perguntas e respostas (FAQ), encontram-se informações para dirimir as dúvidas mais frequentes relacionadas ao Concurso Público do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) regido pelo Edital 11/2014. Ressalta-se que, em havendo discordância das informações presentes nas perguntas e respostas em relação àquelas mencionadas no Edital, o que deve prevalecer são as orientações constantes nesse documento.

Este certame se destina ao provimento das vagas dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação, somente havendo definição de sua lotação específica em um dos municípios de atuação da Instituição, mediante convocação do Instituto.

A leitura das perguntas e respostas não dispensa o candidato do conhecimento do inteiro teor do edital, uma vez que apenas nesses documentos há informações completas sobre o certame.

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Ao fazer a inscrição neste Concurso Público, há possibilidade de escolha de minha lotação definitiva no IFNMG?

R: NÃO. O candidato poderá efetuar a escolha pela localidade onde houver vagas em Unidades do IFNMG, tendo em vista a ordem de classificação no concurso. Conforme previsto no item 14.1.1 do Edital 11/2014, essa escolha seguirá a classificação final dos candidatos a ser divulgada em Lista Única por Cargo, conforme item 11.1 do referido Edital.

2. Como fazer a inscrição?

R: Para fazer a inscrição, o candidato deve acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br e seguir as orientações do item 6 do Edital 11/2014.

3. A inscrição no Concurso Público do IFNMG pode ser feita de forma presencial?

R: NÃO. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

4. Qual é o período para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público?

R: O período para solicitar a isenção do pagamento dessa taxa é de 29 a 31/01/2014.

5. Como efetuar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição?

R: A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, conforme condições e procedimentos definidos no item 7 do Edital 11/2014.

6. Onde e até quando posso pagar o valor da taxa de inscrição?



R: O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de atendimento externo das agências) até o dia 24 de fevereiro de 2014.

7. Paguei a taxa de inscrição para o Concurso Público 2014, mas desisti de fazer o certame. Terei a devolução do valor da taxa?

R: NÃO, o valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

8. Qual a idade mínima válida para inscrição no Concurso Público do IFNMG?

R: O candidato aprovado no certame deverá ter a idade mínima de 18 anos completos, quando da investidura no cargo para o qual se inscreveu no Concurso.

9. Para os cargos que exigem experiência como requisito mínimo, como posso comprová-la?

R: Para a comprovação da experiência exigida para ingresso nos cargos de Assistente em Administração, Assistente de Alunos, Auxiliar de Biblioteca e Auxiliar em Administração, conforme determinado no artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e Anexo II da referida Lei, o candidato deverá apresentar um dos documentos elencados no item 3.5 do Edital 11/2014.

10. Para os cargos que exigem experiência como requisito mínimo, será aceita somente na área e cargo pretendido?

R: Para os cargos de Assistente em Administração, Auxiliar de Biblioteca e Auxiliar em Administração, serão aceitas as experiências em atividades administrativas ou atividades inerentes ao cargo. Para o cargo de Assistente de Alunos serão aceitas apenas as experiências em atividades inerentes ao cargo.

11. Posso comprovar a experiência com o tempo de estagiário curricular, monitoria ou bolsa de estudo?

R: NÃO. Conforme definido no item 3.5.2 do Edital, não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio curricular, monitoria ou bolsa de estudo.

12. Posso comprovar a experiência com o tempo de serviço voluntário? Como se dará a comprovação?

R: SIM. A comprovação se dará por meio de declaração de prestação de serviço voluntário, emitida pela Instituição, na qual conste o período de início e fim, a jornada semanal e a descrição das atividades desenvolvidas, devidamente acompanhada de cópia do termo de adesão a que se refere o Art. 2º da Lei nº 9.608/98.

13. Estou amamentando, no dia da prova o que eu faço?

R: A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

14. Quais os documentos que serão aceitos para a inscrição e acesso aos locais de prova?

R: O ingresso na sala de Prova só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de Identidade original com foto.

15. Será aceita a inscrição para um cargo de nível médio e outro de nível superior?



R: SIM, o candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas para esses cargos sejam realizadas em horários diferentes.

16. É necessário comprovar a habilitação mínima e/ou experiência profissional no ato de inscrição no concurso?

R: NÃO. Porém, a posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para investidura e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste Edital.

17. Haverá referências bibliográficas para todos os cargos do concurso?

R: SIM. Conforme previsto no Anexo I do Edital, a Referência Bibliográfica para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgada no dia 14/02/2014, a partir das 16h.

18. Há exigência de registro no conselho profissional?

R: Conforme definido no item 3.4 do Edital, para as profissões que possuem os respectivos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional exigir-se-á, no ato da posse, a comprovação de estar devidamente registrado.

19. Como poderei tirar outras dúvidas sobre o Edital do Concurso?

R: As dúvidas não respondidas neste FAQ, poderão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico concursos2014@ifnmg.edu.br . É prerrogativa da Comissão de Concursos Públicos a análise e consequente respostas das dúvidas julgadas pertinentes. Dúvidas relacionadas aos procedimentos de cadastro e inscrição no Concurso deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico concursos@fundep.ufmg.br .